

**FACULDADE UNICESUMAR DE CORUMBÁ**  
**Edital nº 71/2023, de 25 de agosto de 2023**

**CONVOCAÇÃO EM SÉTIMA CHAMADA DE CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE PROCESSO SELETIVO**

A Direção da Faculdade Unicesumar de Corumbá, no uso de suas atribuições e com base no Edital nº 60/2023, de 11 de agosto de 2023, da Mantenedora do Grupo Cesumar, torna público o presente Edital – contendo:

- I. O recebimento de candidatos em Lista de Espera, no processo seletivo para o curso de MEDICINA - Edital nº 44/2023, de 01 de maio de 2023, da Universidade Cesumar - reclassificado para Faculdade Unicesumar de Corumbá, pertencentes a mesma Mantenedora CESUMAR - Centro de Ensino Superior de Maringá.
- II. Divulgação da listagem de candidatos convocados em Sétima Chamada na unidade de Corumbá/MS.

**CAPÍTULO I – DA FACULDADE**

Faculdade Unicesumar de Corumbá: Credenciada pela Portaria 509, de 3 de junho de 2020.

**CAPÍTULO II - DA FINALIDADE**

**ARTIGO 1º - CONSIDERANDO** o Edital 60/2023, de 11 de agosto de 2023, da Mantenedora do Grupo Cesumar, referente a REOPÇÃO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS, a Faculdade Unicesumar de Corumbá, recebe os candidatos selecionados e reclassificação no curso de MEDICINA.

**Parágrafo Único.** Este processo tem por finalidade o preenchimento de **20** (vinte) vagas existentes na **primeira série** do curso de Medicina da unidade de Corumbá/MS.

**CAPÍTULO III – DOS CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE LOCAL DE OFERTA**

**ARTIGO 2º -** Os candidatos à reopção de local de oferta/classificação estão relacionados no Anexo I do Edital 60/2023, de 11 de agosto de 2023, da Mantenedora do Grupo Cesumar.

§ 1º A ordem de classificação dos candidatos na unidade de Maringá/PR será mantida para convocação na unidade de Corumbá/MS.

§ 2º Os candidatos serão convocados em ordem crescente de classificação, respeitando o número de vagas disponíveis na unidade de Corumbá/MS.

**CAPÍTULO IV – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

**ARTIGO 3º -** Lista de convocados para o processo seletivo de **Primeira Série** na unidade de Corumbá/MS.

Candidato	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação
20231218286	RAFAELA BASTOS CASTRO	519	64.00
20231218350	GEOVANA CAETANO DE MATTIA	520	63.00
20231219889	AMANDA LUISE PINHEIRO DA CONCEIÇÃO	521	63.00
20231219243	MARIA VITÓRIA THOMÉ BORGHELOT	522	63.00
20231219306	MARIA APARECIDA DA SILVA	523	62.51
20231218647	MURIEL REIS DA SILVEIRA	524	62.00
20231218345	AMANDA GONÇALVES MADRUGA	525	62.00
20231219270	LUCAS DA SILVA	526	62.00
20231220073	BRUNA PRATES MENDES	527	62.00

20231220116	BRUNA DANCONA MIRANDA	528	62.00
20231218541	LUANA EMANUELE DEMARCHI BENATO	529	62.00
20231219992	MARIA CLARA NUNES BARROS	530	62.00
20231218328	GIOVANA PATUZZO PETERNELA	531	61.00
20231219667	JÚLIA BARBOSA DE LARA	532	61.00
20231218836	EDIMAR BOASEK FILHO	533	61.00
20231218176	LIVIA PEREIRA ALMEIDA	534	61.00
20231218769	ANA JULIA FIORENTIN SCALCO	535	61.00
20231219535	MARIA EDUARDA VIEIRA FÁVARO	536	61.00
20231219056	EMANUELE ARMACOLLO LOPES	537	60.00
20231218630	EDUARDA MARTINS DE ANDRADE	538	60.00

**Parágrafo único.** A listagem de convocação, obedeceu, rigorosamente, à ordem de classificação do processo seletivo de MEDICINA – da Universidade Cesumar - Edital nº 44/2023, de 01 de maio de 2023.

## **CAPÍTULO V - DA MATRÍCULA**

**ARTIGO 4º** – A matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada por meio eletrônico, impreterivelmente, entre os dias 25 e 27 de agosto de 2023, não havendo prorrogação.

§ 1º Os candidatos convocados deverão anexar os documentos constantes no Artigo 28 do Edital nº 44/2023, em formato digital – PDF, no link destinado ao upload, que receberá por meio do correio eletrônico (e-mail) cadastrado, não sendo possível o envio em outro momento.

§ 2º O boleto referente a primeira mensalidade, estará disponível no ambiente online, para impressão e pagamento. A quitação da primeira mensalidade é condição necessária para efetivação da matrícula.

Corumbá, 25 de agosto de 2023.



Héber Amilcar Martins,  
Direção.